

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EDITAL (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.194/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO E REFORMA DA PRAÇA DO BOSQUE, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, descritos no instrumento de projeto básico com recursos provenientes do FINISA, pelo tipo de licitação menor preço global, segundo o regime de execução de empreitada por preço global.

ERRATA DE EDITAL

A Agente de Contratação do Município de Amargosa/BA, no uso de suas atribuições e a pedido da Assessoria Jurídica, torna público aos interessados a realização da seguinte alteração do edital da licitação supracitada.

Ressalte-se que a Empresa PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.491.677/0001-02 impugnou TEMPESTIVAMENTE o edital, mais precisamente sobre a exigência contida no item 6.1.20. C relativo à qualificação técnica.

Após análise jurídica, concluiu-se que: *“analisados os argumentos atinentes às questões jurídicas constantes da impugnação impetrada contra os termos do Edital desta Concorrência Pública Eletrônica nº 004/2023, opino pela PROCEDÊNCIA da impugnação”*.

Diante do exposto, decido pela alteração do edital, passando o item 6.1.20. ter a seguinte redação:

“Para comprovação da capacidade técnico profissional, a licitante deverá comprovar possuir em seu quadro profissional, na data prevista para a apresentação dos envelopes desta licitação, os profissionais abaixo detentores de atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA:

- UM ENGENHEIRO ELETRICISTA e
- UM ENGENHEIRO CIVIL

A comprovação de vínculo entre o profissional e empresa por meio da apresentação da cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho ou prestação de serviços, ou ainda, da Certidão expedida pelo CREA/CAU em que conste o profissional como pertencente ao quadro permanente da empresa.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

1



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

É necessário apresentar, também, a quitação do profissional junto ao órgão profissional competente, demonstrando que o mesmo encontra-se regular perante o Conselho.

d) Declaração indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta Concorrência Pública.

Obs. O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica da licitante.”

Obs. 2 Qualquer parte do edital que trate sobre o referido item, passará a ter a redação acima.

Para concluir, a teor do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, como a alteração do edital não afetou a formulação de propostas, ficam mantidos a data e o horário do certame, conforme preâmbulo abaixo do instrumento convocatório.

X. DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

DATA: 14/03/2024

HORÁRIO: 09h00min

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

Amargosa-Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA

Agente de Contratação

Decreto nº 042/2023